

Resolução N° 006/2024

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Extraordinária Deliberativa Híbrida do Dia 20 (vinte) de junho de 2024.

RESOLVE:

A^{rt}. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 (janeiro-abril) do FMDPI;

A^{rt}. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Jaguaruana - CE, 20 de junho de 2024.

José Wilmer dos Santos Oliveira

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI

Jaguaruana - Ceará